



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



**PROVISÃO CDICEA Nº 9**

O **Presidente do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no inciso VII do art. 46, da Resolução Cuni nº 1.868, de 17 de fevereiro de 2017;

considerando o disposto no inciso VII do art. 3º da Resolução Cuni nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

considerando o Processo SEI Ufop nº 23109.003490/2022-15;

**RESOLVE:**

Autorizar, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, para o desenvolvimento do projeto "Plataforma de gestão energética para consumidores industriais e comerciais", sob coordenação do servidor prof. Wilingthon Guerra Zvietcovich, matrícula Siape nº 1.800.986.

João Monlevade, 23 de março de 2022.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/03/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0298149** e o código CRC **7265F031**.